

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM - RS**  
"COMPROMISSO COM O POVO"

**PORTARIA N. 030, DE 17 DE JANEIRO DE 2007.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VALENTIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e.

**Considerando** que nos termos da Portaria n. 023, de 17 de janeiro de 2005, foi contratada por esta casa, a Servidora **SILVANE FÁTIMA BERTOTTI NAZARI**, para o Cargo em Comissão de Assessora Técnica Legislativa;

**Considerando** que em 17 de janeiro de 2007, a Servidora completou o período aquisitivo de férias.

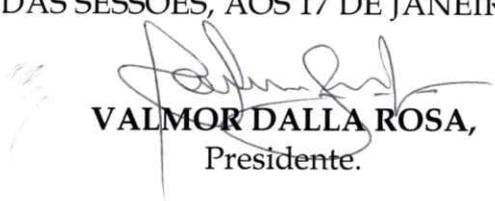
**RESOLVE:**

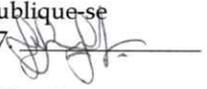
Art. 1º. - Conceder férias a Servidora **Silvane Fátima Bertotti Nazari**, pelo período de 30 (trinta) dias, a serem gozadas no período de 17 de janeiro a 15 de fevereiro de 2007, correspondente ao período aquisitivo de 17 de janeiro de 2006 a 17 de janeiro de 2007.

Art. 2º. - Em função das férias, a Servidora faz jus à remuneração, acrescida de 1/3 constitucional.

Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, AOS 17 DE JANEIRO DE 2007.

  
**VALMOR DALLA ROSA,**  
Presidente.

Registre-se e publique-se  
Em 17/01/2007. 

Registrei e publiquei  
Em 17/01/2007. 

Praça Presidente Tancredo Neves, 30 – Fone/Fax (54) 373-1455

E. mail: [camarasv@saovalentim-rs.com.br](mailto:camarasv@saovalentim-rs.com.br)

CEP: 99.640.000 - São Valentim - Rio Grande do sul